



LEI Nº 6.797, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA INSTITUTO NEOBACES - NÚCLEO DE ORQUESTRAS, BANDAS E CORAIS DO ESPÍRITO SANTO, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA** aprovou e ele sanciona a Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a entidade denomina como “Instituto Neobaces - Núcleo de Orquestras, Bandas e Corais do Espírito Santo”, pessoa jurídica de direito privado, constituído em 30/03/2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.884.496/0001-60, com sede na Rua Dom Pedro II, nº: 515, bairro Morada de Santa Fé, no Município de Cariacica-ES, CEP 29143742, sem fins lucrativos e com sem fins econômicos, sem finalidade política ou religiosa, de caráter educacional, cultura, artístico e assistência social e outras em conformidade com a Lei nº 4.970, de 19 de abril de 2013.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedidos à entidade quando:

- I** - deixar de cumprir das determinações do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Cariacica;
- II** - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por jutos motivo;

PROC.ELETRÔNICO: 36595 / 2025





